

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA - ME**

NIRE. 13.2.0038931-0
CNPJ: 04.190.215/0001-73

PARINTINS TÁXI AÉREO LTDA-ME, com sede a Avenida Professor Nilton Lins nº 300 hangar B sala 03 Aeroclube do Amazonas Bairro de Flores, CEP 69058-030, nesta cidade de Manaus Estado do Amazonas Brasil, inscrita no CNPJ nº 03.293.432/0001-26, NIRE 13200371046 neste ato representado por seu diretor Sr. MAURO PAULINO DE LIMA, brasileiro, amazonense, empresário, solteiro, nascido em 10/11/1977, portador do RG No. 1264049-2 expedida pela SSP/AM, CPF No. 581.732.772-49, residente e domiciliado a Rua Newton Vieira Alves nº 70 Bairro Novo Aleixo - CEP 69098-255 - Manaus - AM.

MAURO PAULINO DE LIMA, brasileiro, amazonense, empresário, solteiro, portador do RG No. 1264049-2 expedida pela SSP/AM, CPF No. 581.732.772-49, nascido em 10/11/1977, residente e domiciliado a Rua Newton Vieira Alves nº 70 Bairro Novo Aleixo - CEP 69098-255 - Manaus-AM.

DANIEL DIAS MORENO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/01/1945, portador do RG 300378 expedida pela MAER/SP CPF 047.587.578-87 com residente e domiciliado a Avenida Professor Nilton Lins nº 201 Conjunto Jardim dos Eucaliptos Bloco B8 apartamento 201 Bairro de Flores CEP 69093-001 Manaus - AM.

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação social de PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA - ME, com sede operacional estabelecida nesta cidade de Manaus capital do estado do Amazonas situada á Av. Prof. Nilton Lins, 300 Aeródromo de Flores Hangar B, Bairro: Flores, CEP: 69048-400 - Manaus-AM. Inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.190.215/0001-73 registrada na junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE Nº 1320038931 0, em sessão do dia 12/12/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

Retira-se neste ato da sociedade o sócio Sr. DANIEL DIAS MORENO. Que Sede e transfere 100% (Cem Por cento) de suas quotas de capital social no valor de 2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais) divididos em R\$ 2.500,00 (Duas Mil e Quinhentas Quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para o sócio remanescente o Sr. MAURO PAULINO DE LIMA. O mesmo declara ressarcido dos seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, e irrevogável, irretroatável, quitação, nada, mas tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A sociedade passa a ter sua sede sito á Av. Prof. Nilton Lins, 300 Hangar B Aeródromo de Flores, Manaus/ AM CEP: 69058-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: OS OBJETIVOS SAO:

3316-3/02 Manutenção de aeronaves na pista.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário de acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas já subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído conforme abaixo:



**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA - ME**

NIRE. 13.2.0038931-0
CNPJ: 04.190.215/0001-73

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PARINTINS TAXI AEREO LTDA-ME	900.000	90,00	900.000,00
MAURO PAULINO DE LIMA	100.000	10,00	100.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas de capital social, porém, todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade usa a denominação social **PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIÕES LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede sito à Av. Prof. Nilton Lins, 300 Hangar B Aeródromo de Flores, Manaus/AM CEP: 69058-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: OS OBJETIVOS SAO:

3316-3/02 Manutenção de aeronaves na pista.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário de acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda vigente no país e fica distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PARINTINS TAXI AEREO LTDA-ME	900.000	90,00	900.000,00
MAURO PAULINO DE LIMA	100.000	10,00	100.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com, art. 1.056, art. 1.057, CC/2002.

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA - ME**

NIRE. 13.2.0038931-0
CNPJ: 04.190.215/0001-73

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 12/12/2000.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio, Sr. **MAURO PAULINO DE LIMA**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, dispensada da prestação de caução e assinará individualmente, em todos os documentos de interesse ou que envolvam responsabilidade da sociedade, bem como movimentar valores em instituições financeiras e bancárias, sem concordância dos outros sócios quotistas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, poderá constituir procurador para representar a sociedade.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas efetuarem uma retirada a título de pró - labore, numa importância a ser livremente convencionada entre os sócios quotistas, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro, quando os administradores prestarão contas, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar ao levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio. Conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder o sócio falecido. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DO SÓCIO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelos sócios quotistas que representam a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art. 1071, 1072, conforme NCC/02.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso de acordo com, art. 1.078, NCC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS FILIAIS

A sociedade Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou quaisquer outros estabelecimentos em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA - ME**

NIRE: 13.2.0038931-0
CNPJ: 04.190.215/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus Estado do Amazonas, para dirimir as eventuais questões oriundas deste instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis, de acordo com art. 1.101§ 1º, CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

O sócio administrador Sr. MAURO PAULINO DE LIMA, já qualificado declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica a propriedade.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Manaus, 01 de março de 2014.

Mauro Paulino de Lima
MAURO PAULINO DE LIMA
 MAURO PAULINO DE LIMA

Mauro Paulino de Lima
MAURO PAULINO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRANTE

DANIEL DIAS MORENO

Testemunhas:

- 1- *Antônio Rêgina de O. Figueira*
 RG: 1460333 0
 CPF: 663.278.222-95
- 2- *Cerlene Ferreira de Oliveira*
 RG: 1475501-7
 CPF: 726.846.902-00

COMISSÃO COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014 SOB Nº 488364
 Protocolo: 14/058984-8, DE 15/09/2014

Empresa: 13 2 0038931 0
 PARINTINS SERVIÇOS E
 COMERCIO DE PEÇAS PARA
 AVIOES LTDA - ME

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo
 Rua: Av. Duque Siqueira, 121 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69000-000
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço a autenticidade por verdadeira a firma de
MAURO PAULINO DE LIMA
 Selo: AV055040-11 - Data/Hora: 16/04/2014 11:42:07 Cod: 005
 ESCRITURANTE AUTORIZADA - EVANETE SALGADO DA COSTA
 FUNETJ: 0.27 FUNDPAM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 - ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.16
 Cod. de validação: 7EAD-82EF-F164-EE57 - www.seioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo
 Rua: Av. Duque Siqueira, 121 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69000-000
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço a autenticidade por verdadeira a firma de
MAURO PAULINO DE LIMA
 Selo: AV055040-11 - Data/Hora: 16/04/2014 11:42:09 Cod: 005
 ESCRITURANTE AUTORIZADA - EVANETE SALGADO DA COSTA
 FUNETJ: 0.27 FUNDPAM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 - ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.16
 Cod. de validação: 02D4-51D4-A327-14E1 - www.seioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo
 Rua: Av. Duque Siqueira, 121 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69000-000
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço a autenticidade por verdadeira a firma de
CERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Selo: AV054051-23 - Data/Hora: 15/04/2014 10:35:12 Cod: 027
 ESCRITURANTE AUTORIZADA - LÍVIA VEIGA CARVALHO DA B.
 FUNETJ: 0.27 FUNDPAM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 - ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.16
 Cod. de validação: 12CE-30L4-0C62-A466 - www.seioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo
 Rua: Av. Duque Siqueira, 121 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69000-000
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Reconheço a autenticidade por verdadeira a firma de
DANIEL DIAS MORENO
 Selo: AV054051-23 - Data/Hora: 15/04/2014 10:35:01 Cod: 027
 ESCRITURANTE AUTORIZADA - LÍVIA VEIGA CARVALHO DA B.
 FUNETJ: 0.27 FUNDPAM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 - ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.16
 Cod. de validação: 0CEf-CD04-8F12-A328 - www.seioam.com.br



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº0208-01/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 0208-01/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de **PARINTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AVIÕES LTDA.-ME**, cujas instalações estão localizadas na AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 300, HANGAR B - AERÓDROMO DE FLORES, BAIRRO FLORES, MANAUS-AM, CEP 69058-030 e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to **PARINTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AVIÕES LTDA.-ME**, whose business address is AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 300, HANGAR B - AERÓDROMO DE FLORES, BAIRRO FLORES, MANAUS-AM, CEP 69058-030 and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform.)*

- **Categoria Célula Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas com material composto com peso máximo de decolagem aprovado até 12.500 lbf (5.670 kgf) no caso de aviões ou 6.018 lbf (2.730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 1 – maintenance, preventive maintenance and alteration of aircraft made with composite material, with maximum takeoff weight of 12,500 lbf (5,670 kgf) or less in case of aircraft, or 6,018 lbf (2,730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Célula Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12.500 lbf (5.670 kgf) no caso de aviões ou 6.018 lbf (2.730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12,500 lbf (5,670 kgf) or less in case of aircraft, or 6,018 lbf (2,730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*





(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº0208-01/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 0208-01/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, é intransferível, e qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. *(This Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, is not transferable and any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145).*

DURAÇÃO: Este Certificado é válido **por tempo indeterminado** até que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect indeterminate time up to be returned by the holder, canceled or suspended by ANAC.)*

DATA DA EMISSÃO: Brasília, 29 de setembro de 2014. *(Date issued: Brasilia, September 29th, 2014).*

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
Líder de Aeronavegabilidade 145 da GTAR-DF
(GTAR DF's 145 Airworthiness Coordinator)



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION OPERATIONS SPECIFICATIONS)

COM Nº0208-01/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 0208-01/ANAC)

PARINTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AVIÕES LTDA.-ME
AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, nº 300, HANGAR B - AERoclUBE DE MANAUS,
BAIRRO DE FLORES, MANAUS-AM, CEP 69058-030

AERONAVES (AIRCRAFT)

- **CESSNA AIRCRAFT COMPANY** – Modelos (Models) 152, A152, 172/A/B/C/D/E/F/G/H/I/K/L/M/N, 180/A/B/C/D/E/F/G/H/J/K, 182/A/B/C/D/E/F/G/H/J/K/L/M/N/P/Q/R/S/T, 185/A/B/E, A185E/F, 206, U206/A/B/C/D/E/F/G, TU206F, TU206G, P206/A/B/D/E, 210/A/B/C/D/E/F/G/H/K/L/M/N, T210L/M e T210N (do SN 21062955 ao SN 21064135).//

- **RAYTHEON AIRCRAFT CORP.** – Modelos (Models) 95-55, 95-A55, 95-B55, 95-C55, D55, E55, 58, G58.//

- **INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S/A** – Modelos (Models) EMB-710C/D, EMB-711A/B/C/T/ST, EMB-712, EMB-720C/D, EMB-721C/D, EMB-810C/D e EMB-820C.//

- **PIPER AIRCRAFT CORP.** – Modelos (Models) PA-23-160/250, PA-28-140/150/151/161/160/180/181/235/236, PA-28R-180/200/201/201T, PA-28RT-201/201T, PA-31, PA-31-300/325/350, PA-32-260/300/301, PA-32R-300/301/301T, PA-32RT-300/300T e PA-34-200/220T.//

DATA DA EMISSÃO: Brasília, 05 de novembro de 2014. (Date issued: Brasília, November 05th, 2014).

HENRI SALVATORE BIGATTI
Gerente Técnico de Aeronavegabilidade de Brasília – GTAR DF
(Brasília's Airworthiness Manager)



Consulta On Line



Consulte aqui suas licenças e habilitações técnicas. Informe o seu código ANAC, CPF ou Data de Nascimento e clique em Enviar.

Código

e

CPF

ou

Dt.Nasc



enviar



Nome> SERGIO LUIZ MOTTA

Data de Nascimento> 04/07/1960

Código ANAC > 654418

Empresa >

Observações> PORTUGUÊS NÍVEL 6

HABILITAÇÕES				
Tipo	Validade	Função	Situação	
AVI	04/2015	Mecânico de Manutenção	Recebida em 26/12/2013	
CEL	04/2015	Mecânico de Manutenção	Recebida em 26/12/2013	
GMP	04/2015	Mecânico de Manutenção	Recebida em 26/12/2013	
LVMM	07/1987	Mecânico de Voo	Recebida em 28/08/2010	
LICENÇAS				
Licença	Data da Expedição	Número	Situação	
MECANICO DE VOO	02/07/1987	01702	Recebida em 28/08/2010	
MECANICO DE MANUTENCAO AERONAUTICA	18/03/1997	10211	Recebida em 26/12/2013	
Certificado Médico Aeronáutico				
Classe	Validade	Órgão Expedidor	Licença	Observações
Primeira	01/01/2001	010101		
FS RH:				

Dados atualizados em 07/11/2014 15:54:01

Este Extrato não substitui a Licença, que deverá ser portada pelo seu titular, em toda operação ou tarefa. Os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

O presente extrato equivale-se ao cartão de saúde referido no Art. 5º da Resolução 168/04 do CONTRAN

topo

voltar

Impressão do extrato de pesquisa de habilitações

Impressão de licença provisória

Impressão Autorizada



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
040842926-7



Nome: **SERGIO LAIZ MOTTA**

Filiação: WILSON MOTTA
 ROSETE AZEVEDO MOTTA

C.P.F.: 116.826.857-04 | Documento de Identidade: 309873 SSP/RJ | Tipo Sang: A*

Nascimento: 04/07/1960 | Naturalidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-RJ | Emissão: 02/08/2011 | Data de Registro: 28/04/2010

Ass. Presidente: *[Signature]* | Registro no Crea: 15988



Título Profissional: **Técnico em Manutenção de Aeronaves**

Ass. do Profissional: *[Signature]* | **00088193**

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 59 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6200 de 02/05/75)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002641219

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/11/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA -ME, residente na AV. PROF. NILTON LINS 300 HANGAR B, AERODROMO DE FLORES, FLORES, CEP: 69058-030, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.190.215/0001-73. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº: 002641219




**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 073672014-88888215

Nome: PARINTINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS
PARA AVIOES LTDA
CNPJ: 04.190.215/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014
Válida até 07/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manaus, 07 de novembro de 2014.

Carta nº 01/11/2014-ADM-PTM

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REFERENTE: PROCESSO LICITATORIO PREGÃO EETRONICO Nº 032/2014-TJAM.

Prezados Senhores;

Vimos por meio deste cumprimenta-los, bem como solicitar que seja concedido os benefícios estabelecidos no edital 032/2014-TJAM. nos itens abaixo relacionados ao que se refere a CND conjunta do órgão federais em vigor a partir de 03/11/2014, qual esta pendente junto ao INSS por problemas técnicos deste órgão.

11.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.** (art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06).

11.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TJAM, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.4.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas instrumento, sendo facultado ao TJAM convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Atenciosamente


Mauro Paulino de Lima
CPF: 581.732.772-49
Diretor Presidente

Mauro Paulino de Lima
CPF: 581.732.772-49
RG: 1264049-2 SSP/AM
Diretor Geral

04.190.215/0001-73
INSC. EST. 04.146.188-06
INSC. MUN. 98.888.188-01
PARINTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PEÇAS PARA AVIÕES LTDA - ME
Av. Prof. Nilton Lins, Nº 300
Aeroclube do Amazonas- Hangar B-Flores
MANAUS CEP: 69.058 - 030 AM



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
16628624	6/11/2014 10:40:09 Hs

CERTIDAO POSITIVA DE DÉBITOS
***** COM EFEITOS DE NEGATIVA *****
Válida até 06/12/2014

RAZÃO SOCIAL *PARITINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA - ME*
ENDEREÇO *AVE PROFESSOR NILTON LINS, NRO 300, AERODROMO DE FLORES HANGAR
B, FLORES, MANAUS-AM, CEP 69.048.400*
INSCRIÇÃO ESTADUAL *04.146.188-6* CNPJ *04.190.215/0001-73*
SITUAÇÃO CADASTRAL *Ativo / Sit. Deb. Normal*
CNAE *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- DEBITO com Not. em Processo. R! *****1.378,57

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

107805/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PARINTINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA
ENDEREÇO: AVN PROF? NILTON LINS, 300, AERODROMO DE FLORES, FLORES, 69048400
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9888801
CNPJ/CPF: 04190215000173

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 22 de Outubro de 2014.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/01/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº107805/2014

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Ficha do profissional**Sistema CREA-AM na Web****Carteira**

15868/AM

Nome

SERGIO LUIZ MOTTA

Sit. Profissional

Normal

Sit. Anuidade

Adimplente

Sit. Infração

Normal

Modalidade

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES

Atribuições

ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, OBSERVADO O ARTIGO 5º DA MESMA LEGISLAÇÃO, CIRCUNSCRITOS À MODALIDADE MANUTENÇÃO DE AERONAVES, CONFORME DECRETO Nº 4.560 DE 30.12.2002.

Responsabilidade Técnica

FENIX AVIATION SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002641219

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/11/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PARINTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AVIOES LTDA -ME, residente na AV. PROF. NILTON LINS 300 HANGAR B, AERODROMO DE FLORES, FLORES, CEP: 69058-030, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.190.215/0001-73. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº:

002641219



Validação de Certidão Negativa			
Razão Social:	PARITINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA - ME		
CNPJ:	04.190.215/0001-73	Inscrição :	04.146.188-6
Situação	Ativo		



Certidão(16628624) válida até 06/12/2014
Certidão Positiva com Efeito Negativo

[Voltar](#)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

107805/2014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
VALIDAÇÃO - VIA INTERNET**

TIPO DE CONTRIBUINTE: **MERCANTIL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9888801**

CONTRIBUINTE: **PARINTINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA**

ENDEREÇO: **AVN PROF? NILTON LINS, 300, AERODROMO DE FLORES, FLORES, 69048400**

Manaus, 07 de Novembro de 2014.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/01/2015